



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 939, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016
(ALTERADA PELA PORTARIA PRESI Nº 79/2019 e 281/2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O que consta do Processo Administrativo nº 2758/2014 e o interesse do serviço,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT da 8ª Região, passe a ser formada pelos seguintes membros:

➤ Presidente: Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Doutora **ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS**

➤ Membros:

O(A) Assessor(a) de Comunicação Social;

O (A) Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação;

O (A) Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas;

O (A) Coordenador(a) de Desenvolvimento de Pessoas;

O (A) Coordenador(a) de Gestão Estratégica;

O (A) Coordenador(a) de Governança Institucional;

O (A) Coordenador(a) de Orçamento e Finanças;

O (A) Coordenador(a) de Material e Logística;

O (A) Coordenador(a) de Licitações e Contratos;

O (A) Coordenador(a) de Saúde;

O (A) Coordenador(a) de Segurança Institucional;

O (A) Chefe da Divisão de Obras e Projetos de Engenharia

O (A) Chefe da Divisão de Manutenção e Instalações Prediais

O (A) Chefe da Seção Socioambiental, e

Um (1) Assessor Jurídico da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

II - Caberá a referida comissão a implementação e gestão do Plano de Logística do TRT da 8ª Região, nos termos da Resolução TRT8 nº 54/2016

III - Esta Portaria revoga as Portarias Presi nºs 878/2013 e 535/2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 28 de setembro de 2016 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 29 de setembro de 2016 (quinta-feira).